

SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

LICENCIADO EM PSICOLOGIA/PSICÓLOGO

Contratação de Licenciados em Psicologia/Psicólogo/a ao abrigo do artº 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de junho e artº 38º do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho.

Nos termos dos nº 4 e 5 do artº 39º do Decreto-lei 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, nomeadamente, a Portaria nº 145-A/2011, de 6 janeiro, o Decreto-lei nº 6/96 de 31 de janeiro, declaro aberto o concurso para contratação de um psicólogo para exercer no Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão.

A. Caracterização do posto de trabalho:

Promoção e desenvolvimento do Projeto Educativo do agrupamento, nomeadamente no desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular e combate ao insucesso escolar e orientação vocacional.

B. Requisitos de Admissão

- Licenciatura em Psicologia, com estágio em contexto escolar;
- Membro Efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;

C. Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas da Corga de Lobão

D. Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

E. Horário de trabalho:

O número de horas semanais é de 40 horas.

F. Formalização das candidaturas:

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<http://www.dgae.mec.pt/>).

As notificações, informações do júri e o envio de documentação são efectuadas através do email **contratacao@aecorga.pt**

G. Critérios de Seleção:

(de acordo com o ponto 11 do artigo 39º do Decreto lei nº 132/2012 de 27 de junho)

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Classificação Final, numa escala de 0 a 100 valores, obtida de acordo com:

a) Avaliação do Portfólio – ponderação 30%

O portfólio deve ser submetido para o endereço eletrónico **contratacao@aecorga.pt** até à hora de fecho do horário na aplicação. O portfólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra *Arial Narrow*, tamanho 12, espaço 1,5 e não deve exceder as 5 páginas. Da primeira página do portfólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o horário a que se candidata.

Subcritérios	Pontuação
Licenciatura em psicologia: - Estágio em contexto escolar - Outras situações	10 pontos 5 pontos
Formação pós-graduada (pós-graduação, mestrado ou doutoramento)	6 pontos
Outras formações (ações de formação, estágios, congressos, seminários, publicações científicas ou oficinas de trabalho) - 100 horas ou mais - Até 99 horas	4 pontos 2 ponto
Experiência profissional em contexto escolar - 6 anos ou mais - 3 anos a 5 anos - Até 3 anos	10 pontos 5 pontos 2 pontos

b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%

Na entrevista, o candidato deverá explicar o trabalho que pretende desenvolver no Agrupamento, sendo avaliados de acordo com os seguintes subcritérios.

Subcritérios	Pontuação
Experiência no exercício de funções em realidade escolar e educativa no âmbito de desenvolvimento de projetos	5 pontos
Motivação para o cargo	5 pontos
Capacidade de comunicação	5 pontos
Capacidade de trabalho em equipa	5 pontos
Conhecimento da organização	5 pontos
Competências de resolução de conflitos	5 pontos
Capacidade de inovação	5 pontos

c) Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35 %.

Subcritérios	Pontuação
Mais de cinco anos de experiência	35 pontos
Mais de três a cinco anos de experiência	25 pontos
Mais de um a três anos de experiência	15 pontos
Até um ano de experiência	5 pontos

c) Critérios de desempate

Aplica-se o ponto 1 do artº 35 da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, Republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril

A Lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho e afixada na sede do Agrupamento e publicada na página electrónica (<http://www.aecorga.pt/>).

H. Composição do Júri:

- Presidente:

Maria da Conceição Costa

- Vogais Efetivos:

Maria do Carmo Sá Soares; Maria Amélia Rocha

- Vogais Suplentes:

Pedro Silva; Raul Bastos

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Vogal Maria do Carmo Sá Soares.

Corga de Lobão, 23 de janeiro de 2014

O Diretor

Manuel Sousa Couto